

## **EDITAL Nº 001/2024 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS – Plantão CEIs Janeiro de 2024**

Jucélio José de Andrade, Prefeito em exercício do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente EDITAL Nº 68/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS – Plantão CEIs Janeiro 2024, referente ao Edital Nº 48/2023 DE PROCESSO SELETIVO, para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT, período de Plantão nos CEIs em janeiro de 2024.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Chamada através do EDITAL Nº 068/2023 CHAMADA E QUADRO DE VAGAS – Plantão CEIs Janeiro de 2024 - Edital Nº 48/2023 DE PROCESSO SELETIVO, para o período de Plantão nos CEIs em janeiro de 2024, ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, localizado a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 09 de janeiro de 2024, às 15h00min.

**1.2** As vagas abertas que se referem ao item 1.1. deste edital, estão dispostas na Tabela 1 a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Local</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Motivo para contratação</b>
Educação Infantil e ANos Iniciais do Ensino Fundamental /Educação Física	CEI Florinda Zemke dos Santos	01	40h Matutino/vespertino - das 8h às 18h	Atendimento Plantão de Janeiros de 2024 nos CEIS

Tabela 1 - Vagas abertas para a Chamada pelo Edital Nº 68/2023 - Chamada e Quadro de Vagas Processo Seletivo Nº 48/2023.

**1.3** No caso de esgotadas as listagens de classificação final pelo Edital nº 48/2023 DE PROCESSO SELETIVO e havendo vagas remanescentes, para o período de Plantão nos CEIs em janeiro de 2024, estas serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 68/2023, para este fim.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** A classificação para a chamada para o plantão nos CEIs para janeiro de 2024, será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação;

**2.2** Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

**2.3** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 08 de janeiro de 2024.

Jucélio José de Andrade  
**Prefeito em Exercício de Ibirama**